



**Emenda Nº 53 ao Projeto de Lei Nº 14/2023**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº /2023**, de autoria do edil Vereador Dj Delcinho, ao **PROJETO DE LEI Nº 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento de Planejamento e Obras, o programa para “Criação de área de lazer com a aquisição e instalação de playground e academia ao ar livre” destinado ao bairro Genebra, ao custo de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.477.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de novembro de 2023

Dj Delcinho  
Vereador

**Justificativa**

**Entendo necessária a presente emenda para levar ao bairro supracitado, uma opção de lazer às crianças que ali residem.**